



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão de Estudos para possível Revisão dos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração de que tratam as Leis Complementares nºs 178 e 179 de 24 de outubro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Estudos para possível revisão dos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração de que tratam as Leis Complementares nºs 178 e 179 de 24 de outubro de 2011.

Art. 2º. Para compor a Comissão de que trata o art. 1º, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. Geneci Dellay – Contadora;
- II. Sandra Regina Zuanazzi – Analista Administrativo;
- III. Jarbas Mendes – Operador II;
- IV. Claudiomiro de Almeida – Motorista;
- V. Jesus Leonardo Brayer Pereira – Veterinário;
- VI. Marinês Ribeiro Perondi – Administradora Rural;
- VII. Janaina Dalla Vechia – Farmacêutica;
- VIII. Marisa Paula Carbori – Agente de Vigilância Epidemiológica;
- IX. Solange Turatti Cittadin – Professora;
- X. Rozangela Predabon – Professora.

Art. 3º. A elaboração dos estudos deverá ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, mediante o envio para o Gabinete do Prefeito, não gerando qualquer gratificação ou remuneração aos membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de novembro de 2018.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo